



DECRETO MUNICIPAL Nº 021

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.


Leonam Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1001.1512200392.076	3390.30.00	165	03		R\$ 101.000,00
1001.1512200392.076	4490.52.00	172	04		R\$ 10.000,00
1901.1854100902.116	3390.30.00	207	03		R\$ 1.000,00
0301.0412201012.012	3390.39.00	21	03	R\$ 101.000,00	
0801.1212200462.047	3390.92.00	265	04	R\$ 10.000,00	
1901.1854100902.116	3390.39.00	266	03	R\$ 1.000,00	
TOTAL				R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00
Decreto nº021/2021		ANULAÇÃO			